

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Várzea Grande tem como objetivo fundamental a promoção humana e social do cidadão, priorizando o Serviço de Acolhimento Institucional, que é o acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, destinados às famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. Essa modalidade visa garantir a proteção integral desses indivíduos, oferecendo um ambiente seguro e acolhedor, além de promover a recuperação e o desenvolvimento socioemocional.

No serviço de acolhimento, é de obrigação da organização da sociedade civil manter estrutura de proteção e abrigo disponibilizando local e serviços assistenciais 24h (vinte e quatro horas) nos 07 (sete) dias da semana, adaptados às necessidades dos idosos acolhidos.

Deve contar com pessoal habilitado específico: assistente social, cuidador, técnico de enfermagem, monitores e educadores nas áreas das atividades desenvolvidas, bem como assegurar a convivência com familiares, amigos e pessoas de referência de forma contínua, bem como o acesso às atividades culturais, educativa, lúdica e de lazer na comunidade.

Considerando que o Fundo Municipal de Apoio a Política do Idoso (FUMAPI) tem como objetivo financiar projetos que atuem na garantia da promoção, proteção e garantia dos direitos da pessoa idosa.

Considerando o Decreto Municipal nº. 91/2017 o qual dispõe sobre a regulamentação do Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa.

Considerando o art. 4º do Decreto Municipal nº. 91/2017 cabe ao Conselho Municipal de Direito da Pessoa Idosa indicar as prioridades para destinação dos valores constante no Fundo Municipal da Pessoa Idosa.

Considerando que os recursos do Fundo Municipal de Apoio a Política do Idoso (FUMAPI) somente serão aplicados e movimentados por deliberação do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, de acordo com o descrito no art. 8º do Decreto Municipal nº. 91/2017.

Considerando que os recursos depositados no FUMAPI serão geridos e administrados pelo Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa - CMI, com CNPJ próprio nº 28.842.131/0001-35, Banco do Brasil nº 001, agência nº 2764-2, conta bancária nº 71155-1, cabendo à Prefeitura Municipal de Várzea Grande por meio da Secretaria de Assistência Social a realização dos procedimentos

relacionados à formalização da parceria, empenho, liquidação e pagamento e monitoramento e análise de prestação de contas dos recursos do FUMAPI.

Considerando o projeto “Vivendo Com Dignidade”, que tem por objeto a contratação de profissionais e aquisição de materiais de higiene e limpeza para assegurar a qualidade dos serviços e para atender as necessidades de 55 (cinquenta e cinco) idosos acolhidos pela instituição que estão em situação de vulnerabilidade social no município de Várzea Grande.

Considerando a Resolução nº 04/2025 - CMI - VÁRZEA GRANDE-MT publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, com aprovação do repasse do FUMAPI para execução do Projeto supramencionado.

Considerando o disposto na Lei nº 13.019/2014 em seu artigo 2º, inciso VIII, considera-se Termo de Fomento o instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros.

Considerando Ofício nº. 030/CMI/VG/MT onde solicita o repasse do recurso FUMAPI através de Termo de Fomento a ser firmado junto ao Lar dos Idosos São Vicente de Paulo de Várzea Grande/MT.

Considerando o disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº 70 de 18 de novembro de 2016, poderá ser dispensável a realização do chamamento público [...]: IV - no caso de atividades voltadas ou vinculadas aos serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executados por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão da respectiva política.

Desta forma acreditamos estar colaborando com condições para que a instituição possa continuar prestando um serviço de qualidade na unidade de acolhimento em favor aos idosos com direitos violados e com diferentes necessidades individuais e de elevado grau de dependência.

Conforme acima explicitado, e diante da necessidade do presente serviço para com os idosos acolhidos, primando pelo atendimento assistencial no município de Várzea Grande, justificamos a celebração de Termo de Fomento entre a Prefeitura de Várzea Grande/Secretaria de Assistência Social, com a utilização do recurso do FUMAPI, e o Lar Dos Idosos São Vicente De Paulo Várzea Grande.

Janeide Ramos Dias de Campos
JANEIDE RAMOS DIAS DE CAMPOS
Subsecretária de Assistência Social
Várzea Grande - MT



PREFEITURA
**VÁRZEA
GRANDE**
CONTEMPORÂNEA, PLANEJADA E PROGRESSIVA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDENCIA DE LICITAÇÃO**



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(Lei n. 13.019/2014)

PROCESSO N. 1068642/2025

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Processo de Contratação: Dispensa de Licitação n. 76/2025.

OBJETO: TERMO DE FOMENTO para a execução do projeto “vivendo com dignidade”, que tem por objeto a contratação de profissionais e aquisição de materiais de higiene e limpeza para assegurar a qualidade dos serviços e para atender as necessidades de 55 (cinquenta e cinco) idosos acolhidos pela instituição que estão em situação de vulnerabilidade social no município de Várzea Grande.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 13.019/2014(MROSC), Decreto Municipal n. 70/2016, Decreto Regulamentador n. 8.726/2016 e Lei Complementar n. 101/2000.

CONTRATADA: LAR DOS IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO DE VÁRZEA GRANDE, inscrita no CNPJ sob o n. 12.287.415/0001-77.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: valor global será de até R\$ 157.784,00 (cento e cinquenta e sete mil e setecentos e oitenta e quatro reais), repassados em 1(uma) única parcela.

Vigência: 12(doze) meses.

PARECER JURÍDICO DE N. 317/2025 fls. 139/144, exarado pela douta Procuradoria, favorável à contratação, em tempo, devidamente sanado em fls. 145/146.

PUBLICAÇÃO: Para Eficácia do Ato deverá ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) conforme os ditames legais.

Diante dos dados expostos, **APROVO** e **AUTORIZO** a presente contratação via **Dispensa de Licitação - Termo de fomento N. 76/2025**, fundamentado nos Lei n. 13.019/2014 de acordo com o plano de ação exercício 2025/2026.

Várzea Grande/MT, 26 de agosto de 2025.


CRISTINA SETSUÇO SIQUEIRA SAITO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

www.varzeagrande.mt.gov.br

Av. Castelo Branco – Paço Municipal, nº 2.500 – Várzea Grande/MT – Brasil – CEP: 78.125-700



Ano 14 N° 3691

Divulgação terça-feira, 26 de agosto de 2025

Página 152

Publicação quarta-feira, 27 de agosto de 2025

vinte e cinco.

ALVARO GALVAN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 76/2025.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Lei n. 13.019/2014) PROCESSO N. 1068642/2025.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social.

OBJETO: TERMO DE FOMENTO para a execução do projeto "vivendo com dignidade", que tem por objeto a contratação de profissionais e aquisição de materiais de higiene e limpeza para assegurar a qualidade dos serviços e para atender as necessidades de 55 (cinquenta e cinco) idosos acolhidos pela instituição que estão em situação de vulnerabilidade social no município de Várzea Grande.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 13.019/2014(MROSC), Decreto Municipal n. 70/2016, Decreto Regulamentador n. 8.726/2016 e Lei Complementar n. 101/2000 e plano de aplicação 2025/2026.

CONTRATADA: LAR DOS IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO DE VÁRZEA GRANDE, inscrita no CNPJ sob o n. 12.287.415/0001-77.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: valor global será de até R\$ 157.784,00 (cento e cinquenta e sete mil e setecentos e oitenta e quatro reais), repassados em 1(uma) única parcela.

Vigência: 12(doze) meses.

Várzea Grande/MT, 26 de agosto de 2025.

CRISTINA SETSUÇO SIQUEIRA SAITO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

1ª RETIFICAÇÃO PREGÃO 017/2025

A Secretaria Municipal de Administração neste ato representada pela sua agente de contratação torna público para conhecimento dos interessados a 1ª retificação do Pregão em epígrafe cujo objeto é Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de solução tecnológica (software) para a Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, para operacionalização e controle das consignações em folha de pagamento dos servidores no âmbito do Poder Executivo do Município, compreendendo a cessão de uso do software e hospedagem do sistema, bem como a prestação de serviços de implantação, migração de dados, capacitação de usuários, acompanhamento, suporte técnico e manutenção do sistema.

Onde se lê:

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2025/PMC

Leia se:

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2025

Onde se lê:

CONTATO: Tel. (65) 3688-8020 E-mail: licitacao.adm@varzeagrande.mt.gov.br, de Segunda a Sexta-feira, das 08:00 as 18:00 horas (Cuiabá-MT).

Leia se:

CONTATO: Tel. (65) 3688-8020 E-mail: licitacao.adm@varzeagrande.mt.gov.br, de Segunda a Sexta-feira, das 08:00 as 18:00 horas (Várzea Grande).

As demais informações permanecem inalteradas.

Várzea Grande, 25 de agosto de 2025

Priscila R. N. Moraes
Agente de Contratação



Registra-se, publica-se, compra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 25 de agosto de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

Secretarias

Secretaria Municipal de Administração

Superintendência de Gestão de Pessoas

Portaria

PORTARIA Nº 927/2025

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela(a) ARTIGO N.º 01 DO ATO 388/2020, e tendo em vista o que consta do processo nº 1077631/2025,

RESOLVE:

Conceder, a licença para tratar de assuntos de Interesse Particular Sem Ônus a servidora NEUMA RODRIGUES OSORIO CORDEIRO, matrícula nº 137691, exercendo o cargo de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 40H lotada no(a) SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, retornando as atividades, a partir de 20 de agosto de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 25 de agosto de 2025.

Marcos Rodrigues da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 926/2025

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo(a) ARTIGO N.º 01 DO ATO 388/2020, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 1075778/2025,

RESOLVE:

Conceder a servidora GABRIELA SILVA CARDOSO, matrícula nº 137438, exercendo o cargo de PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS 40H, lotada no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, licença para tratar de interesses particular sem Ônus, conforme Art 101 da Lei Municipal nº 1.164/1991, a vigorar, a partir de 12/08/2025 a 12/08/2027

Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 25 de agosto de 2025.

Marcos Rodrigues da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 925/2025

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo(a) ARTIGO N.º 01 DO ATO 388/2020, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 1059410/2025,

RESOLVE:

Conceder a servidora CINTIA ROSA SAMPAIO, matrícula nº 151725, exercendo o cargo de PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS 40H, lotada no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, licença para tratar de interesses particular sem Ônus, conforme Art 101 da Lei Municipal nº 1.164/1991, a vigorar, a partir de 15/08/2025 a 15/08/2027

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 25 de agosto de 2025.

Marcos Rodrigues da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

Superintendência de Licitação

Avisos de Licitação

1º Retificação

Pregão 017/2025

A Secretaria Municipal de Administração neste ato representada pela sua agente de contratação torna público para conhecimento dos interessados a 1ª retificação do Pregão em epígrafe cujo objeto é Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de solução tecnológica (software) para a Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, para operacionalização e controle das consignações em folha de pagamento dos servidores no âmbito do Poder Executivo do Município, compreendendo a cessão de uso do software e hospedagem do sistema, bem como a prestação de serviços de implantação, migração de dados, capacitação de usuários, acompanhamento, suporte técnico e manutenção do sistema.

Onde se lê:

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2025/PMC

Leia se:

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2025

Onde se lê:

CONTATO: Tel. (65) 3688-8020 E-mail: licitacao.adm@varzeagrande.mt.gov.br, de Segunda a Sexta-feira, das 08:00 as 18:00 horas (Cuiabá-MT).

Leia se:

CONTATO: Tel. (65) 3688-8020 E-mail: licitacao.adm@varzeagrande.mt.gov.br, de Segunda a Sexta-feira, das 08:00 as 18:00 horas (Várzea Grande).

As demais informações permanecem inalteradas.

Várzea Grande, 25 de agosto de 2025

Priscila R. N. Moraes
Agente de Contratação

Contratações Diretas

Ratificação de Dispensa de Licitação

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 76/2025.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Lei n. 13.019/2014) PROCESSO N. 1068642/2025.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social.

OBJETO: TERMO DE FOMENTO para a execução do projeto "vivendo com dignidade", que tem por objeto a contratação de profissionais e aquisição de materiais de higiene e limpeza para assegurar a qualidade dos serviços e para atender as necessidades de 55 (cinquenta e cinco) idosos acolhidos pela instituição que estão em situação de vulnerabilidade social no município de Várzea Grande.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 13.019/2014(MROSC), Decreto Municipal n. 70/2016, Decreto Regulamentador n. 8.726/2016 e Lei Complementar n. 101/2000 e plano de aplicação 2025/2026.

CONTRATADA: LAR DOS IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO DE VÁRZEA GRANDE, inscrita no CNPJ sob o n. 12.287.415/0001-77.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: valor global será de até R\$ 157.784,00 (cento e cinquenta e sete mil e setecentos e oitenta e quatro reais), repassados em 1 (uma) única parcela.

Vigência: 12 (doze) meses.

Várzea Grande/MT, 26 de agosto de 2025.

CRISTINA SETSUÇO SIQUEIRA SAITO SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Habitação

Portaria

PORTARIA Nº 23/SMDURFH/2025

Dispõe sobre a SUBSTITUIÇÃO do Fiscal Titular RODRIGO CABRAL DE SOUZA, Matrícula: 168624, pela Servidora EDUARDA BELINO DE ALMEIDA, brasileira, Servidora